



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 09 / 05 / 22

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 132/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 15:24
Legislativo - MOC 5/2022

Em reconhecimento ao exemplo de determinação esportiva do atleta **GILMAR CARVALHO**.

O Vereador **Eli Stefanello**, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo a presente homenagem em favor do atleta **GILMAR CARVALHO**.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis, que representa a população do Município de Corbélia, pela dedicação e disciplina no desempenho da prática esportiva na modalidade de atletismo Corrida de Rua, nos eventos esportivos vem obtendo boas colocações nas provas das competições esportivas que participou.

Portanto, com seus feitos tem promovido a prática esportiva do atletismo, por meio da Corrida de Rua, bem como promovendo o bom nome da Cidade de Corbélia e de sua população, por meio de suas atuações nas modalidades esportivas que pratica.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 18 de abril de 2022.



ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 16 / 05 / 22

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

O cidadão homenageado é o senhor **GILMAR CARVALHO**. Filho de **Milton Carvalho** e **Luzia Glória Carvalho**. O atleta é pai de três filhos **Érica Carvalho**, **Arthur Carvalho** e **Emanuel Lins**.

Desde cedo o jovem Gilmar Carvalho sempre foi atraído pela prática de esportes. Como a maioria dos meninos, Gilmar gostava de jogar futebol, por exemplo, atividade esportiva que praticou durante um bom tempo.

Após decidir largar o futebol GILMAR CARVALHO se empenhou em experimentar a modalidade de Corrida de Rua e gostou tanto que passou a participar de competições e adotou a prática do atletismo como atividade física constante.

Encontrando grande satisfação na prática do atletismo, com a corrida, por poder representar o município de Corbélia nas competições, e pela prática da corrida sendo referência na modalidade que ajuda a popularizar em Corbélia.

No decorrer de 6 anos como atleta praticante da modalidade de Corrida Rústica, já figurou no pódio, em primeiro a quinto lugar. Tendo conquistado, em média cerca de quarenta medalhas e dezessete troféus conquistados na modalidade de Corrida de Rua.

Entre as premiações recebidas estão em destaque as participações do atleta em competições nos municípios de Corbélia, Cascavel, Goioerê:

1º Lugar - Corridas de Goioerê/PR.

1º Lugar – Corrida Colégio SESI – Cascavel/PR - (categoria 45 a 49 anos).

2º Lugar – Corrida Circuito da Onça (categoria 45 a 49 anos). V Etapa

3º Lugar - Corrida Circuito da Onça (categoria 45 a 49 anos).

2º Lugar Geral – III Circuito de Corrida de Rua Cidade das Flores III Etapa.

2º Lugar – III Circuito de Corrida de Rua Cidade das Flores (categoria municípes).

2º Lugar – 5ª Corrida das Flores – (categoria municípes).

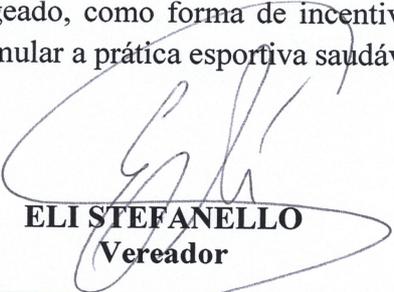
3º Lugar – Corrida Quatro Estações – (categoria 40 a 44 anos) - Etapa Primavera.

3º Lugar – Corrida Zero Açúcar – (categoria 45 a 49 anos).

4º Lugar Geral – II Circuito de Corrida de Rua Cidade das Flores IV Etapa.

4º Lugar Geral – III Circuito de Corrida de Rua Cidade das Flores II Etapa.

Portanto, se pleiteia que a presente proposição seja submetida a apreciação e a aprovação, para permitir a concessão da honraria que ora se propõe, para enaltecer a pessoa do cidadão corbeliense homenageado, como forma de incentivar o atleta que por meio de bons exemplos contribui para estimular a prática esportiva saudável do atletismo.


ELI STEFANELLO
Vereador